

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.134/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DÉBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DÉBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA**, matrícula nº 998761, portadora da cédula de identidade RG nº 9.885.004-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 055.527.819-02, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 15.06.2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de junho de 2017 a 14 de junho de 2019, passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Junho 1919  
DE Nº 11588  
UMUARAMA, 1919 06/29-19  
G. L. M. S.  
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS